Bioética e Regulação da Fertilidade

12.º Ano | Biologia | 4 páginas | 12 exercícios

Competências que desenvolve: Explorar informação sobre aspetos regulamentares e bioéticos associados à manipulação da fertilidade humana, formulando e comunicando opiniões críticas, cientificamente fundamentadas, sobre as decisões que estas técnicas exigem.

Revisão rápida

- **Bioética** aplica princípios à decisão em saúde: **autonomia** (decidir sobre si), **beneficência** (fazer o bem), **não-maleficência** (não causar dano) e **justiça** (acesso equitativo).
- **Consentimento informado, livre e esclarecido** é a base jurídica e ética de qualquer intervenção: a pessoa compreende os riscos, os benefícios e as alternativas antes de decidir.
- Em Portugal, a **procriação medicamente assistida é regulada por lei**, que fixa condições de acesso, limites à manipulação de embriões e regras de consentimento.
- **Temas em debate:** anonimato dos dadores e direito às origens · destino dos embriões excedentários · diagnóstico genético pré-implantacional · gestação de substituição.
- **Permitido por lei** não é sinónimo de **eticamente consensual**: a lei fixa um mínimo, a ética discute o que deve ser feito.
- Uma argumentação bioética exige **factos verificados**, **princípios identificados** e **consequências ponderadas** — não basta a opinião pessoal.

Exercícios

1. V/F — corrige as falsas: a) «O consentimento informado pode ser dispensado quando o casal já decidiu fazer o tratamento.» ( ) b) «A seleção do sexo do embrião por preferência dos progenitores é, em regra, proibida.» ( ) c) «O diagnóstico genético pré-implantacional permite escolher embriões sem o gene responsável por uma doença grave.» ( ) d) «Uma prática permitida por lei é sempre eticamente consensual.» ( )

2. Liga cada princípio à sua definição: (1) autonomia · (2) beneficência · (3) não-maleficência · (4) justiça. (a) agir em benefício da pessoa, procurando o melhor resultado clínico · (b) não causar dano e minimizar riscos · (c) respeito pela decisão livre e esclarecida da pessoa · (d) distribuição equitativa do acesso aos cuidados.

3. Identifica o princípio em causa em cada situação: a) um casal é informado dos riscos antes de assinar o consentimento · b) uma técnica só está disponível em clínicas privadas, ficando inacessível a quem tem menos recursos · c) um tratamento é iniciado sem explicar as alternativas.

4. Explica porque é que o consentimento informado é considerado o elemento central da relação entre utente e profissional de saúde, referindo o que deve incluir.

© 2026 Estudantices

5. Argumentar: sobre o anonimato dos dadores de gâmetas, apresenta um argumento a favor e um argumento contra, referindo os princípios envolvidos, e toma uma posição justificada.

6. Diagnóstico genético pré-implantacional: a) explica em que consiste b) distingue a sua utilização para evitar uma doença grave da seleção de sexo por preferência c) apresenta um argumento a favor e um contra a sua generalização.

7. Permitido vs. eticamente aceite: explica a diferença entre legalidade e legitimidade ética e dá um exemplo concreto aplicado à manipulação da fertilidade.

8. Caso: um casal com antecedentes familiares de uma doença genética grave pede o diagnóstico pré-implantacional para selecionar embriões sem a mutação; outro casal pede o mesmo para ter «um menino, porque já tem duas meninas». Analisa os dois pedidos à luz dos princípios bioéticos e da regulamentação aplicável.

© 2026 Estudantices

9. Embriões excedentários: depois de um ciclo de FIV podem sobrar embriões criopreservados. Indica três destinos possíveis e discute as implicações éticas de cada um.

10. Caso: um casal de 47 anos procura tratamento de reprodução assistida. Identifica as questões regulamentares e clínicas que se colocam (idade, riscos, probabilidade de sucesso) e explica como os princípios de autonomia, não-maleficência e justiça ajudam a decidir.

11. Corrige os erros conceptuais, justificando: a) «A bioética decide o que é legal.» b) «Se o casal paga o tratamento, não precisa de consentimento informado.» c) «A lei e a ética dizem sempre a mesma coisa.»

12. Desenvolvimento. Explica porque é que a manipulação da fertilidade humana exige regulação e como é possível conciliar a liberdade individual com a proteção da dignidade humana. Usa pelo menos dois exemplos concretos.

© 2026 Estudantices

Soluções — Bioética e Regulação da Fertilidade

1. a) **F** — o consentimento é pessoal, livre e esclarecido: exige informação prévia sobre riscos, benefícios e alternativas b) **V** — a seleção de sexo só é admitida com indicação médica (doença ligada ao sexo) c) **V** — é essa a finalidade do diagnóstico genético pré-implantacional d) **F** — a lei estabelece um mínimo; a ética discute se esse mínimo é suficiente.

2. 1 → **c** · 2 → **a** · 3 → **b** · 4 → **d**.

3. a) **autonomia** (decisão informada) b) **justiça** (acesso equitativo) c) **autonomia** (falta de informação) e, também, **não-maleficência** (risco de dano por decisão não esclarecida).

4. Porque transforma a pessoa em parte ativa da decisão e protege a sua dignidade: sem informação não há decisão livre. Deve incluir a descrição do procedimento, os riscos e efeitos secundários, as probabilidades de sucesso, as alternativas (incluindo não tratar), as implicações legais (por exemplo, destino dos embriões) e a possibilidade de revogar a decisão.

5. *A favor:* protege a privacidade do dador e evita que a doação seja condicionada por pressões futuras; estimula a doação. *Contra:* a criança pode ver negado o direito a conhecer as suas origens genéticas, com implicações identitárias e de saúde. Princípios em jogo: autonomia e privacidade do dador vs. autonomia e bem-estar da criança. (Posição pessoal fundamentada.)

6. a) Analisa geneticamente embriões obtidos por FIV antes da transferência, permitindo escolher os que não têm a mutação causadora da doença b) no primeiro caso há indicação médica e proteção da saúde; no segundo há apenas preferência, e a lei, em regra, proíbe a seleção de sexo por preferência c) a favor: evita o nascimento de crianças com doenças graves e sofrimento evitável; contra: risco de se caminhar para a «escolha» de características e de discriminação de pessoas com deficiência.

7. A **legalidade** é o que a lei permite; a **legitimidade ética** é o que a reflexão moral justifica. Exemplo: uma técnica pode ser legalmente autorizada e, ainda assim, ser contestada por implicações na dignidade ou na justiça — a discussão pública e os comités de ética existem precisamente para esse debate.

8. *Primeiro casal:* pedido com indicação médica — previne uma doença grave; respeita beneficência e não-maleficência, com consentimento informado. *Segundo casal:* pedido sem indicação médica — colide com a proibição da seleção de sexo por preferência e com o princípio de justiça (uso de recursos e de embriões para uma finalidade não terapêutica). O primeiro é aceite pela regulamentação; o segundo não.

9. (exemplos) **Criopreservar** para um novo ciclo — preserva a possibilidade de gravidez, mas mantém embriões indefinidamente e levanta a questão do seu estatuto · **doar a outro casal** — resolve a infertilidade de terceiros, mas exige consentimento e levanta questões de filiação · **destinar à investigação** (quando permitido e com consentimento) — pode gerar conhecimento, mas suscita objeções éticas · **descartar** — encerra o processo, mas é contestado por quem atribui estatuto moral ao embrião.

10. Questões regulamentares: condições de acesso, limites de idade fixados pela prática clínica e pela regulamentação, consentimento informado. Clínicas: menor probabilidade de sucesso e maior risco de complicações com a idade. *Autonomia* sustenta o direito de tentar; *não-maleficência* obriga a ponderar riscos para a mãe e para a criança; *justiça* exige critérios transparentes de acesso. A decisão deve resultar da ponderação conjunta, com informação completa.

11. a) **Errado** — a bioética reflete sobre o que deve ser feito; a lei traduz decisões políticas e jurídicas, que podem ficar aquém ou além do debate ético b) **Errado** — o consentimento é um dever ético e legal, independente de quem paga c) **Errado** — há práticas legais contestadas eticamente e práticas eticamente defendidas que a lei ainda não acompanha.

12. (modelo) A manipulação da fertilidade envolve terceiros — embriões, dadores, futuras crianças — e decisões irreversíveis, pelo que não pode depender apenas da vontade de quem paga. A regulação fixa condições de acesso, limites à manipulação de embriões, regras de consentimento e proibições (como a seleção de sexo por preferência), protegendo a dignidade e a justiça. A liberdade individual é preservada pelo consentimento informado e pela possibilidade de recusar ou interromper tratamentos; a proteção da dignidade é garantida pelos limites legais e pela avaliação ética de cada caso, como nos exemplos do diagnóstico pré-implantacional e do destino dos embriões excedentários.

© 2026 Estudantices